



PORTARIA N.º 563/2015 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-40 para TIDE da professora Simone Vassalo Monteiro, CRES, *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso VI, Art. 10 da Lei Complementar nº 108/2005 e a Lei nº 11.713/97

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.679.480-9 de 08/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, da professora colaboradora – CRES – **Simone Vassalo Monteiro**, RG nº 11.134.236-9/PR, lotada no *campus* de Campo Mourão, com o Projeto de Pesquisa intitulado “Prospecção de elementos formadores de atratividade turística no segmento de Turismo Cultural: Estudo de caso no Município de Campo Mourão”.

Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 05 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor